



PORTARIA COREN-ES Nº 017/2018

**Homologa a Comissão de Ética do
Hospital Infantil Francisco de Assis**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 273/17 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1º de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Manual de Orientações para Formação de Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde do Espírito Santo, 2ª Edição de Maio/2005;

CONSIDERANDO o expediente recebido do Hospital Infantil Francisco de Assis, informando o resultado das eleições para Comissão de Ética e tudo que consta que consta no PAD 781/2017;

CONSIDERANDO a deliberação Ad Referendum do Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Homologar a Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital Infantil Francisco de Assis**, composta pelos seguintes profissionais:

EFETIVOS:

- Laís Pessanha de Castro, Coren-ES nº 375562 – ENF; (Presidente)
- Roberta Alves Junger, Coren-ES nº 214422 – ENF.; (Vice-Presidente)
- Rosa Maria de Oliveira Souza, Coren-ES nº 481972 – TE; (Secretária)
- Caroline Chamao de Castro, Coren-ES nº 175450 – ENF.

Art. 2º – A comissão de Ética deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de homologação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 22 de janeiro de 2018.

Dr. Wladimilson Gama Almeida

Conselheiro Presidente

WGA/CMMM

Dr. Felipe Piassi da Silva

Conselheiro Secretário